



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2020

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

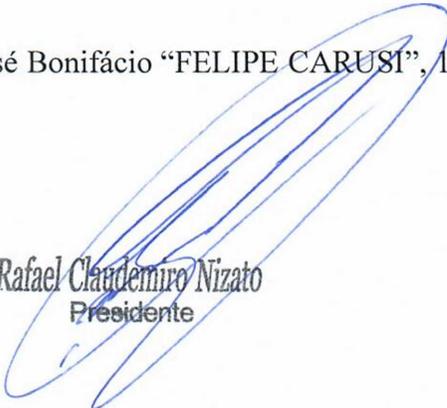
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Ficam Aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, PARECER Nº TC - 004178.989.18-2, de acordo com Parecer favorável emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 07 de julho de 2020.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º: - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 15 de dezembro de 2020.


Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 15 de dezembro de 2020, e encadernado anualmente.


Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo